CONTRATO Nº. 185/2016
Licitação Pregão Presencial Nº. 79/2016

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **ISMAEL HENZ**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***ISMAEL HENZ***, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, Rua Concordia, 400 Centro - CEP: 85575-000 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **04.926.714/0001-86**, neste ato representada por seu representante legal, ***ISMAEL HENZ***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Concordia, 400 Centro - CEP: 85575-000 - Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 029.230.579-61, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 79/2016,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS CURSOS DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA OFERECIDOS PELO CRAS, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM A ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 24.890,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais), conforme tabela abaixo;**

LOTE: 002 - Materiais para Curso de Arte Circense

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Baqueta para Diabolô em alumínio : Ponteira com sistema anti-corte de cordas.(Peça em plástico com rosca).Saída de linha frontal. Comprimentos: 33cm ou 35cm. Acompanha linha e 2 ponteiras para reposição	TRIP CIRCO	UN	5,00	50,00	250,00
2	Bastão de Luz tipo Equinox Kosmos - Descrição: 23 programas totalmente personalizáveis que permitem escolher combinações de cores e sequências e misturá-los em diferentes velocidades. Corpo imutável de polipropileno e de uma só peça, sem espessamento nas extremidades. Regatons de borracha.3-6 horas de funcionamento garantido. Off no modo de espera. Desligamento automático com bateria fraca. Liga / Desliga com ímã de programação (programação Magnética). Armazenamento de até 2	KOSMOS	UN	2,00	420,00	840,00

	programas (Programa Dual), que permite a passagem de um programa para outro sem reprogramação cena. Bolsa de transporte e ímã. Peso: 365g. Comprimento: 1,20m. 42 cores e 1500 combinações.					
3	Bola de Resina para Contato Malabares – Material: Resina - Medida: 100mm (aprox); Peso: 550gr	TRIP CIRCO	UN	5,00	150,00	750,00
4	Bolas de luz tipo Kosmos Argentina . Fabricada em PVC muito resistente a quedas.. Memorização de até 2 programas.16 programas personalizáveis. Incluindo modo DEMO. 3 a 6 horas de funcionamento garantido. Apaga em modo Stand-by. Apaga automaticamente com pouca bateria. Liga/Desliga através de progamação magnética(ímã). Inclui ímã. Manual do usuário disponível no site da KosmosMalabares. Garantia de 12 meses. Peso: 160g. Tamanho: 75 mm de diâmetro. 42 cores e 1500 combinações.	TRIP CIRCO	UN	25,00	170,00	4.250,00
5	Clave pró – Descrição: Peso: 210 gr. Largura: 52 cm. Regaton de eva, parafuso de ferro. Ponteira de borracha.	TRIP CIRCO	UN	30,00	55,00	1.650,00
6	Clave Supernova tipo Kosmos Argentina - Comprimento 48 cm, 240gr, 42 cores. *1500 combinações 22 programas totalmente personalizável, permitindo que você escolha qualquer combinações de cores e mistura de várias sequências e velocidades. Bateria dura de 3-6 horas funcionamento garantido e desligamento automático. Com tecnologia que sincroniza todos os brinquedos em cores, com uma seqüência de programa e os mais próximos. On / off de programação / ímã (programação Magnética)Armazenamento de até dois programas (Programa Dual), permite alternar entre dois programas em qualquer cena sem reprogramaçãoInclui novos programas com sensor de toque. Inclui ímã manual do usuário.	TRIP CIRCO	UN	25,00	330,00	8.250,00
7	Controle Long Distance Beamer tipo Kosmos Este produto não é semelhante a um controle remoto convencional. Incluso um módulo JS2 que sincroniza entre si produtos compatíveis com a tecnologia JS2 para programação de diferentes métodos. Alimentado por 2 pilhas alcalinas AA. Teclado fosforescente visível no escuro. 10 teclas de memória para acesso rápido a recursos de personalização. Funções de programação magnéticas (ímã integrado). Garantia de 12 meses.	KOSMOS	UN	3,00	150,00	450,00
8	Destorcedor de corda com rolamento – Destorcedor de corda, utilizado para não permitir que a corda se enrole, atrapalhando as atividades verticais. Quando colocado entre uma carga e um sistema, permite que a carga gire em torno de seu eixo, deixando todo o sistema acima estável, facilitando os serviços. Este equipamento deve ser feito em alumínio de alta qualidade, de grande resistência, sendo seus rolamentos especiais. Tamanho: 5cm x 11cm aproximadamente. Carga de ruptura: 40KN	TRIP CIRCO	UN	5,00	269,00	1.345,00
9	Diabolô Profissional – cor amarelo– Descrição: Peso: 250g Diâmetro: 130 mm -Altura: 155mm	TRIP CIRCO	UN	5,00	90,00	450,00
10	Distribuidor para material de luz – para	KOSMOS	UN	5,00	45,00	225,00

	SuperNova, Supernova Pro, Mininova e Mininova Pro - Incluso fonte 12volts para usar este carregador. Bivolt, com pino para carregar.					
11	Imã para material de luz	KOSMOS	UN	10,00	20,00	200,00
12	Lira de um ponto pintada – Com aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletroestatica em pó.	TRIP CIRCO	UN	3,00	400,00	1.200,00
13	Monociclo Profissional – Banco com proteção frontal e traseira. Material Aço Carbono, Acabamento cromado; Pé de Vela 15 cm. Aro 20" -Peso: 5,5kg;	TRIP CIRCO	UN	3,00	610,00	1.830,00
14	Mosquetão aço trava automática oval 30KN Descrição :mosquetão em aço oval diferenciado. Resistência 30KN (3000kg), trava keylock, cordeletes, Com trava automática e feito em aço de alta resitência. Dados Técnicos: Trava: Trava automática twist lock sistema keylock; Carga de ruptura: 30KN (6744LBS) Carga de ruptura com mosquetão aberto: 8KN Carga de ruptura lateral: 16KN Dimensões: 107mm X 57mm ;Abertura do gatilho: 17mm Material: Aço carbono de alta resistência	TRIP CIRCO	UN	5,00	60,00	300,00
15	Pacote de corda para Diabolô-com 6 mts cada pacote	TRIP CIRCO	UN	5,00	54,00	270,00
16	Perna de Pau em alumínio. Amarração com velcro, proteção para perna. 1 m da base até o pé.	TRIP CIRCO	UN	6,00	315,00	1.890,00
17	Tecido Acrobático – Descrição: Cor amarelo Material: Liganete fria sem elastano. Peso: 5,5kg. Medida: 16x1,5m	TRIPCIRCO	UN	2,00	370,00	740,00
					TOTAL R$.....	**24.890,00**

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 24 (vinte quatro) horas após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até até 31 de dezembro de 2016, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1

(um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da present licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes par mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 60 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	290	03.001.08.244.0012.2005	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2016	290	03.001.08.244.0012.2005	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

9.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR MIRIANE CARVALHO,** brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **9.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1.Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n º. 79/2016** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2016**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2016.**

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas

pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

ISMAEL HENZ
ISMAEL HENZ
CPF Nº. 029.230.579-61

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 185/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 23/06/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

ARSS
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada
E-Mail: rh@arssparana.com.br
85601-090 – Rua Antonio Camelro Neto, 801
Francisco Beltrão – PR

RESOLUÇÃO Nº 38/2016
Data 27/06/2016

Súmula: Exonera funcionário em Cargo comissionado e dá outras providências.
HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a funcionária Sra. ROSELY MACHADO NEWTON, ocupante do cargo de Coordenadora Geral da ARSS, portadora do RG N° 1.456.121-8 SESP/PR e CPF N° 254.533.199-68, a partir de 17 de junho de 2016.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/06/2016.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de junho de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 39/2016
Data 27/06/2016

Súmula: Designa funcionário para responder interinamente pelo cargo de Coordenador Geral, e dá outras providências.
HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica designado o Sr. EDUARDO CARLOS BRORING, portador do RG Nº 1.897.546-7 e CPF Nº 603.477.599-04, Chefia da Divisão Administrativa, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador Geral da ARSS, a partir de 20 de junho de 2016.
Parágrafo Primeiro – O funcionário citado no Caput desta Resolução foi cedido para a entidade pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, através da Portaria nº 0315/2016.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de 20/06/2016.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de junho de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2016 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR PARA RETIRADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
ELZA MALFE SSONI WOLFF & FILHO LTDA ME	01	15.850,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná 24 de junho de 2016.
Diogo de oliveira
Pregoeiro
Portaria 1171/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 062/2016 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR PARA RETIRADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
ELZA MALFE SSONI WOLFF & FILHO LTDA ME	01	15.850,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 27/06/2016.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Exercício	CONTRATO Nº. 102/2016 - Pregão Presencial Nº. 28/2016.
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE – PARANA – CNPJ Nº. 76.995.300/0001-03
Contratada	MEDEIROS MARCUS – CNPJ Nº. 23.488.104/0001-29
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE CORPO CADAVÉRICO E FORNECIMENTO DE ERNAS FUNERÁRIAS E ROUPA MORTUÁRIA, PARA SEREM FORNECIDAS A FAMÍLIAS CARENTES, CONFORME DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o exercício de objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e as condições previstas no Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 103/2016 - Pregão Presencial Nº. 56/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.300/0001-03
Contratada	VALE MICRO CELL EPP – CNPJ Nº. 04.611.237/0001-60
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL S-10 PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o exercício de objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e as condições previstas no Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 104/2016 - Pregão Presencial Nº. 56/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.300/0001-03
Contratada	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP – CNPJ Nº. 03.447.514/0001-32
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGO ARLA PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 30.000,00 (trinta mil reais aproximadamente reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o exercício de objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e as condições previstas no Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 105/2016 - Pregão Presencial Nº. 56/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.300/0001-03
Contratada	AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº. 22.835.250/0001-60
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS CURSOS DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA OFERECIDOS PELO CRAS, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM A ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o exercício de objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e as condições previstas no Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 106/2016 - Pregão Presencial Nº. 56/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.300/0001-03
Contratada	2J INDUSTRIAL E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME – CNPJ Nº. 09.481.010/0001-04
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o exercício de objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e as condições previstas no Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 107/2016 - Pregão Presencial Nº. 56/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.300/0001-03
Contratada	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA – CNPJ Nº. 08.696.917/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R$ 4.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o exercício de objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e as condições previstas no Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 108/2016 - Pregão Presencial Nº. 56/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.300/0001-03
Contratada	VALE MICRO CELL EPP – CNPJ Nº. 04.611.237/0001-60
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL S-10 PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o exercício de objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e as condições previstas no Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 109/2016 - Pregão Presencial Nº. 56/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.300/0001-03
Contratada	MEDEIROS MARCUS – CNPJ Nº. 23.488.104/0001-29
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE CORPO CADAVÉRICO E FORNECIMENTO DE ERNAS FUNERÁRIAS E ROUPA MORTUÁRIA, PARA SEREM FORNECIDAS A FAMÍLIAS CARENTES, CONFORME DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o exercício de objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e as condições previstas no Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 110/2016 - Pregão Presencial Nº. 56/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.300/0001-03
Contratada	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP – CNPJ Nº. 03.447.514/0001-32
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGO ARLA PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 30.000,00 (trinta mil reais aproximadamente reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o exercício de objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e as condições previstas no Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 111/2016 - Pregão Presencial Nº. 56/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.300/0001-03
Contratada	AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº. 22.835.250/0001-60
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS CURSOS DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA OFERECIDOS PELO CRAS, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM A ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o exercício de objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e as condições previstas no Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 112/2016 - Pregão Presencial Nº. 56/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.300/0001-03
Contratada	2J INDUSTRIAL E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME – CNPJ Nº. 09.481.010/0001-04
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o exercício de objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e as condições previstas no Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 113/2016 - Pregão Presencial Nº. 56/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.300/0001-03
Contratada	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA – CNPJ Nº. 08.696.917/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R$ 4.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o exercício de objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e as condições previstas no Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 108/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 072/2015.
R E S O L V E
CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 072/2015, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:
CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI

C.	NOME	RG	DATA NASC	PF
28	MARIA TEREZINHA DA SILVA	3.650.695	10/07/1972	377

Art. 2º - O não comparecimento da candidata era convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 27 de Junho de 2016.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Enéas Marques

Extrato do Contrato Nº 106/2016
Pregão Presencial Nº 54/2016
Partes: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e ITAMAR LUIS GUIMARAES.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PARA O CENTRO DE SAÚDE 24 HORAS DE ENÉAS MARQUES-PR, RECURSOS DO VIGIASUS.
Valor: R$ 30.950,00(trinta mil e novecentos e cinquenta reais)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: 31/12/2016
Data Assinatura: 27/06/2016
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Enéas Marques, 27 de junho de 2016

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Termo de Adjudicação
Modalidade: Pregão Presencial Nº 54/2016
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 54/2016, consoante ata de julgamento.
Termo de Homologação
Modalidade: Pregão Presencial Nº 54/2016
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 2797/2015
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 54/2016, o(s) participante(s):

Fornecedor	Item
ITAMAR LUIS GUIMARAES	1, 2, 3, 4, 5, 6

(R$ 30.950,00(trinta mil e novecentos e cinquenta reais)

Enéas Marques, 27 de junho de 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
Processo Administrativo nº. 74/2016
Modalidade: Pregão nº. 57/2016
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE ENÉAS MARQUES-PR, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)
Entrega e abertura dos Envelopes: 08/07/16 as 08:30.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344.
ENÉAS MARQUES, 20 de junho de 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA REICHERT
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial n. 034/2016 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração do plano municipal de arborização urbana de Cruzeiro do Iguaçu – que compreenda todas as etapas como: diagnostico, audiência publica, leis e outras etapas necessárias. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através de webpage : http : // www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br// e demais informações através do telefone/fax (0xx46)35728000 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.
Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 27 de junho de 2016.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Verê

PORTARIA Nº 1252016
27/06/2016

SÚMULA: Exonera Servidora de cargo Efetivo por aposentadoria, e dá outras providências.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Vanelí Lucia Dezan, portadora do RG nº 4.683.786-8 SSP/PR e CPF nº 782.999.509-53, ocupante do cargo de Contabilista.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de Junho de 2016.
Prefeitura Municipal de Verê, 27 de Junho de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2016
27/06/2016

SÚMULA: Exonera Servidor de cargo comissionado e dá outras providências.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Art. 1º - Fica exonerado a Sra. Vanelí Lucia Dezan, portadora do RG nº 4.683.786-8 SSP/PR e CPF nº 782.999.509-53, ocupante do cargo de Contabilista.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de Junho de 2016.
Prefeitura Municipal de Verê, 27 de Junho de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2016
27/06/2016

SÚMULA: Exonera Servidor de cargo comissionado e dá outras providências.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Art. 1º - Fica exonerado a Sra. Vanelí Lucia Dezan, portadora do RG nº 4.683.786-8 SSP/PR e CPF nº 782.999.509-53, ocupante do cargo de Contabilista.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de Junho de 2016.
Prefeitura Municipal de Verê, 27 de Junho de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2016
27/06/2016

SÚMULA: Exonera Servidor de cargo comissionado e dá outras providências.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Erlveiton Passarello, portador do RG nº 10.584.734-3 SSP/PR e CPF nº 091.699.759-36, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Inclusão Digital.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de Junho de 2016.
Prefeitura Municipal de Verê, 27 de Junho de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2016
27/06/2016

SÚMULA: Exonera Servidor de cargo comissionado e dá outras providências.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Geloimar Teixeira de Camargo, portador do RG nº 9.879.477-0 SSP/PR e CPF nº 066.953.879-58, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Orçamentos Compras e Serviços.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20 de Junho de 2016.
Prefeitura Municipal de Verê, 27 de Junho de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

Adjudicação de Processo

Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 02/2016, do Processo Licitatório nº. 86/2016 , modalidade PREGÃO PRESENCIAL 54/2016, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE TRABALHADORES, RESIDENTES NO MUNICIPIO DE VITORINO E POSSUEM VINCULOS EMPREGATICIOS EM EMPRESAS PRIVADAS LOCALIZADAS NAS PROXIMIDADES DO MUNICIPIO, Em favor de empresa abaixo relacionada:
ANILDO SOARES BORGES E CIA LTDA-ME CNPJ:21.560.067/0001-50

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	3685,40	KM	ROTEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	2,22	2.183,81
2	2.114,00	KM	ROTEIRO - PJU CAMPINO E ENFERLMENTO DE FRUTAS E VERDURAS UTDA (CINTU VE FOURAS)	2,22	15.401,02
3	8923,20	KM	ROTEIRO - SANDATSPA	2,22	19.670,50

Vitorino/PR, 24/06/2016
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 150/2016

Homologo o Julgamento 86/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 54/2016 dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais;
Art. 1º. Homologo o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/2016, sobre o Processo de Licitação nº 86/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 54/2016, tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE TRABALHADORES, RESIDENTES NO MUNICIPIO DE VITORINO E POSSUEM VINCULOS EMPREGATICIOS EM EMPRESAS PRIVADAS LOCALIZADAS NAS PROXIMIDADES DO MUNICIPIO, conforme termo de renuncia e necessidade de aquisição dos produtos. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria:
ANILDO SOARES BORGES E CIA LTDA-ME CNPJ:21.560.067/0001-50
Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida nesta Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitorino/PR, 24/06/2016
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975, em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL Para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis óleo diesel.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 27 de junho de 2016, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 27 de junho de 2016.
Sedenir Rhoden
Presidente CPL

Sindimadmov

SINDICATO DAS DE INDÚSTRIAS SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS, LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS E DA MARCENARIA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato das Indústrias de Serraria, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminados, Aglomerados, Chapas de Fibras de Madeira e da Marcenaria de Francisco Beltrão – PR – sob o CNPJ. 81.275.569/0001-01 com endereço na Rua Goiás, nº 333, Bairro Alvorada, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, convoca todos os membros da primeira assembleia de Industrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminados, Aglomerados, Chapas de Fibras de Madeira e da Marcenaria existente nos municípios de: Ampére, Barracão, Capanema, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Realeza (Pinhal, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Renascença, Salgado Filho, Santa do Lontra, Santa Isabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste e Verê para assembleia Geral Extraordinária de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA de entidade, no dia 01 de julho de dois mil e dezessete, às 17hrs 30 minutos, em primeira convocação, e caso não presente 2/3 (dois terços) dos associados em uma hora após, em segunda convocação com qualquer número dos presentes, na Rua Goiás, nº 333, Bairro Alvorada, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e votação de alteração do endereço de entidade; 2) Discussão e votação de alteração do endereço de entidade; 3) Discussão e votação da criação Estatuto de entidade.

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2016.

Presidente

Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminados, Aglomerados, Chapas de Fibra de Madeira e da Marcenaria de Francisco Beltrão – PR – CNPJ 81.275.569/0001-01

Endereço: Sindicato das Indústrias de Madeira e Móveis do Sudoeste do Paraná.
Rua: Graduado Vilela, 286 – Bairro Jardim Margarida
Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46) 3524-5335 – (46) 9 9925-5335
www.sindimadmov.com.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ERRATA

Nas publicações do dia 25 de junho de 2016 no Jornal de Beltrão, página 5C e Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, página102, onde se lê:
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2016– PMM – EXCLUSIVO PARA ME e EPP
PROCESSO Nº 143/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item.
A empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440/0001-03, nos itens 18, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 30 e 39, com valor total de R$ 1.095,30 (um mil e noventa e cinco reais e trinta centavos);
Leia-se:
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2016– PMM – EXCLUSIVO PARA ME e EPP
PROCESSO Nº 143/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item.
A empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440/0001-03, nos itens 18, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 30 e 39, com valor total de R$ 1.086,45 (um mil e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
Marmeleiro, 27 de junho de 2016.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

Diário O¿cial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Terça-Feira, 28 de Junho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V – Edição Nº 1134

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2016 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR PARA RETIRADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro toma publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
ELZA MALFESSONI WULFF & FILHO LTDA ME	01	15.950,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná 24 de junho de 2016.
Diogo de oliveira - Pregoeiro
Portaria 1171/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 082/2016–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR PARA RETIRADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
ELZA MALFESSONI WULFF & FILHO LTDA ME	01	15.950,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste–Paraná, 27/06/2016.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod:1995911

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 181/2016–Pregão Presencial Nº. 76/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	HERIBERT MAZUTTI – CNPJ Nº. 24.856.186/0001-29
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE CORPO CADAVÉRICO E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E ROUPA MORTUÁRIA, PARA SEREM FORNECIDAS A FAMÍLIAS CARENTES, CONFORME DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 182/2016–Pregão Presencial Nº. 76/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VALMIR SECCO EPP – CNPJ Nº. 04.611.371/0001-60
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL S-10 PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 183/2016–Pregão Presencial Nº. 76/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP – CNPJ Nº. 03.447.539/0001-37
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVO ARLA PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 184/2016–Pregão Presencial Nº. 79/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME – CNPJ Nº. 23.837.209/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS CURSOS DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA OFERECIDOS PELO CRAS, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM A ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 35.315,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data de assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 185/2016–Pregão Presencial Nº. 79/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ISMAEL HENZ – CNPJ Nº. 04.926.714/0001-96
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS CURSOS DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA OFERECIDOS PELO CRAS, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM A ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 186/2016–Pregão Presencial Nº. 80/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME – CNPJ Nº. 09.436.050/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de em até até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 187/2016–Pregão Presencial Nº. 80/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA – CNPJ Nº. 05.000.011/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93
Valor	R$ 9.465,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Cod:19

SAUDADE DO IGUAÇU

Pod [illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 123/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de matérias e equipamer de proteção individual EPIs, para atender as necessidades das secretarias municip conforme condições, especi¿cações, valores e estimativas de consumo constantes Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 08 de julho de 2016, as 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaç Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro–Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 32 1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php
Saudade do Iguaçu, 27 de junho de 2016.
MAURO CÉSAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod:19

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 124/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de serviços de reforma estofados, poltrona de ônibus, mobília e equipamentos de esporte, para atender necessidades das secretarias municipais, conforme condições, especi¿cações, valore estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 08 de julho de 2016, as 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaç Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro–Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 32 1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php
Saudade do Iguaçu, 27 de junho de 2016.
MAURO CÉSAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod:19